



Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 10.412, DE 01 DE SETEMBRO DE 2020.

“Retifica Portaria nº 10.353/2020 e dá outras providências.”

RENATO CESAR MOREIRA, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E:

- Considerando a decisão de processo judicial nº 1002572-68.2017.8.26.0210, RESOLVE:

Art. 1º Fica retificado o artigo 2º da Portaria 10.353 de 03 de agosto de 2020, com a seguinte redação:

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 19/10/2015, revogadas as disposições em contrário.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guairá, 01 de setembro de 2020.


Renato Cesar Moreira
Prefeito em Exercício
Decreto Legislativo 136/2020

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos